

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO LETRAS IGUAIS, é uma associação privada sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São José dos Campos, tendo como objetivos:

- I- Promover por intermédio da Assistência Social, da Educação, do Esporte, da Saúde, da Cultura, do Turismo, da Comunicação, do Meio Ambiente, da Segurança Alimentar e Nutricional, Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, a melhoria da qualidade da vida como forma de resgatar a dignidade e autoestima do cidadão;
- II- Promoção gratuita nas áreas da Assistência Social, da Educação, do Esporte, da Saúde, da Cultura, do Turismo, da Comunicação, do Meio Ambiente, da Segurança Alimentar e Nutricional, Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, em todas formas e meios;
- III- Atuar, desenvolver e prestar serviços nas áreas da Assistência Social, da Educação, do Esporte, da Saúde, da Cultura, do Turismo, da Comunicação, do Meio Ambiente, da Segurança Alimentar e Nutricional, Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico;
- IV- Planejar, orientar, executar, operacionalizar ações voltadas aos seus objetivos Institucionais incluindo as áreas da Assistência Social, da Educação, do Esporte, da Saúde, da Cultura, do Turismo, da Comunicação, do Meio Ambiente, da Segurança Alimentar e Nutricional, Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Promoção de atividades e finalidades de relevância pública social;
- V- Promover a inserção no mercado de trabalho e prestar atendimento socieducacional;
- VI- Promover e executar ações na Educação Infantil, creches, Pré-escolas, Ensino fundamental, ensino médio, Educação Superior, graduação, pós, nível técnico;
- VII- Promover e executar treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial;
- VIII- Prestar atendimento aos beneficiários da Assistência Social, de assessoramento, defesa e garantia de direitos;
- IX- Apoiar, promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico das suas áreas de atuação;
- X- Prestar consultoria, assessoramento ou gerenciamento de serviços, unidades e sistemas de Assistência Social, da Educação, do Esporte, da Saúde, da Cultura, do Turismo, da Comunicação, do Meio Ambiente, da Segurança Alimentar e Nutricional, Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, de natureza pública e privada;

- XI- Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Turismo, Comunicação, Meio Ambiente, Segurança Alimentar e Nutricional, Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, parcerias, contratos, termos de cooperação e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública ou privada, nacional ou internacional, de ensino ou pesquisa e com o poder público;
- XII- Promover e estimular a inclusão e emancipação social de pessoas com deficiência e enfermidades crônicas;
- XIII- Desenvolver atividades sociais, educativas, culturais, esportivas e de saúde constituindo uma rede de solidariedade, de convivência e de ações pedagógicas, voltadas a defesa dos direitos e interesses das crianças e adolescentes, adultos em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, dependentes químicos, e todo e qualquer cidadão desfavorecido ou prejudicado socialmente;
- XIV- Promover e estimular a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos idosos e deficientes gerais, desenvolvendo ações especializadas para superação das situações violadoras de direito;
- XV- Promover serviços de Proteção Social Básica, Especial de média e alta complexidade, seguindo as diretrizes da Resolução nº 109/2009, e suas atualizações, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- XVI- Serviços de acolhimento Institucional de Idosos, pessoas com deficiência e moradores de rua;
- XVII- Fomentar, executar as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho, por meio direto ou por oficinas, etc.
- XVIII- Fomentar e executar ações de esportes recreacionais como as atividades de agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- XIX- A organização de feiras, congressos, exposições e shows de natureza recreacional;
- XX- As atividades dos clubes sociais e esportivos;
- XXI- As atividades de assistência social e aconselhamento prestadas a idosos e a incapacitados em suas residências por agências do governo ou por organizações privadas. Estas atividades incluem visita e cuidados diários a idosos e deficientes.
- XXII- Coordenar, Gerenciar e executar as atividades de assistência social a refugiados, vítimas de catástrofes, imigrantes, etc.

XXIII- Assessorar, coordenar e executar atividades de orientação e aconselhamento a crianças e adolescentes

XXIV- Realizar as atividades de grupos de autoajuda, ou ajuda mútua em programas de recuperação de dependência afetiva a vícios em álcool, drogas, jogos, e grupos similares

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

No que tange as demonstrações contábeis, as mesmas foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3 – Práticas Contábeis Utilizadas

Com relação aos direitos e deveres da associação, salientamos que os mesmos estão demonstrados pelos valores e seus respectivos históricos contabilizados pelo regime de competência. E que seu ativo imobilizado compreende a aquisição de máquinas e equipamentos, que por sua vez são depreciados acumuladamente pelo método linear.

4 – Ajuste de Avaliação Patrimonial

A associação nunca efetuou qualquer tipo de ajuste patrimonial.

5 – Participações em terceiros, coligadas ou controladas

A associação neste salienta que não tem participação em outras sociedades ou associações.

6 – Alienações, Empréstimos e Financiamentos

A associação não possui nenhum tipo de empréstimo, financiamento ou alienações.

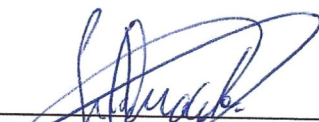
7 – Responsabilidade Jurídica e Contingências

A associação não tem nenhum passivo contingente em sua contabilidade, e por esta seus representantes declaram que não há qualquer tipo ou natureza contingente expressa contabilmente.

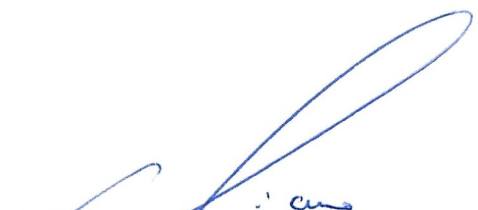
8 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

No uso de suas atribuições, o presidente declara a existência de fatos posteriormente ocorridos após o encerramento do Exercício porém fruto do exercício seguinte, mas sem efeito relevante no que concerne a situação patrimonial, financeira e contábil que por ventura venha a interferir nos resultados.

São José dos Campos 31 Dezembro de 2024



Contador: Sérgio Luis de Oliveira Macedo
CRC: 1SP257641/O-5



Presidente: Guilherme Uliana de Mello
CPF: 221.929.468-48